



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Denomina o Ginásio de Esportes localizado ao lado do Centro Comunitário Santo Antônio de “Ginásio de Esportes Milvo Rubert”.

Art. 1º Fica denominado “Ginásio de Esportes Milvo Rubert” o Ginásio de Esportes localizado ao lado do Centro Comunitário Santo Antônio, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Ginásio de Esportes localizado ao lado do Centro Comunitário Santo Antônio como “Ginásio de Esportes Milvo Rubert”, em justa homenagem a cidadão que deixou relevante contribuição à comunidade local.

A denominação de bens públicos constitui forma legítima de reconhecimento àqueles que, por sua atuação social, comunitária, esportiva ou humana, contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento do Município e o fortalecimento do convívio comunitário.

Dessa forma, ao atribuir o nome de Milvo Rubert ao referido Ginásio de Esportes, o Poder Legislativo presta homenagem preservando sua memória e reconhecendo sua importância histórica e social para a comunidade.

Diante do exposto, contando com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Prevedello
Vereador da Bancada Progressista

